



PLANTA COM AS INTERSEÇÕES S3,S4,S5,P10,P13 e I14

Legenda

LIMITE ÁREA A LOTEAR - 82.867,00 m²

LIMITE DO CONCELHO

INTERSEÇÕES

11

INTERSEÇÃO ENTRE A RUA FUNDAÇÃO DE OBRAS E A AV. INFANTE D. HENRIQUE -
- SUBSTITUIÇÃO DA INTERSEÇÃO PRIORITÁRIA POR UMA INTERSEÇÃO GIRATÓRIA;

12

INTERSEÇÃO ENTRE A RUA FUNDAÇÃO DE OBRAS E RUA ENG. GUILHERME GOMES DOS SANTOS -
- REFORMULAÇÃO DA GEOMETRIA DA INTERVENÇÃO EXISTENTE;

13

INTERSEÇÃO ENTRE A RUA FUNDAÇÃO DE OBRAS E RUA RAÚL LINO -
- SUBSTITUIÇÃO DA INTERSEÇÃO PRIORITÁRIA POR UMA INTERSEÇÃO GIRATÓRIA;

14

INTERSEÇÃO GIRATÓRIA ENTRE A RUA DA FUNDAÇÃO DE OBRAS, A AV. DR. FRANCISCO LUCAS PIRES,
A ESTRADA DA MEDROSA E A RUA DA MEDROSA;

15

INTERSEÇÃO GIRATÓRIA ENTRE A RUA DA FUNDAÇÃO DE OBRAS, A RUA HENRIQUE DE PAVA COUCEIRO
E O LARGO ALMIRANTE GAGO COUTINHO E INTERSEÇÃO ENTRE O LARGO ALMIRANTE GAGO COUTINHO,
A RUA DE SÃO PEDRO DO ABEIRO E A RUA D. JOÃO DE CASTRO;

17

INTERSEÇÃO ENTRE O INTERSEÇÃO ENTRE O LARGO ALMIRANTE GAGO COUTINHO
E A RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA;

18

INTERSEÇÃO ENTRE A ESTRADA DA TORRE E A AV. DR. FRANCISCO LUCAS PIRES;

19

INTERSEÇÃO ENTRE A N6-7, A RUA DAS AMENDOEIRAS E A AV. TEN. COR. MELO ANTUNES;

110

INTERSEÇÃO ENTRE A AV. DA REPÚBLICA, A AV. SALVADOR ALLENDE E A ESTAÇÃO AGRÓNOMA.

111

INTERSEÇÃO ENTRE O LARGO DO AVIÃO, A RUA DO AQUEDUTO, O LARGO MARQUÊS DE POMBAL
E A RUA CÂNDIDO DOS REIS

112

INTERSEÇÃO ENTRE O LARGO MARQUÊS DE POMBAL, A RUA DO DESEMBARGADOR FARIA
E A RUA MARQUÊS DE POMBAL

113

SUBSTITUIÇÃO DA INTERSEÇÃO POR UMA INTERSEÇÃO GIRATÓRIA

114

INTERSEÇÃO ENTRE A RUA DO DESEMBARGADOR FARIA E A RUA DA QUINTA GRANDE

115

INTERSEÇÃO ENTRE A AV. SALVADOR ALLENDE, A RUA SANTO ANTÓNIO E
A RUA HENRIQUE PAVA COUCEIRO

116

MOVIMENTOS NA RUA PAVA COUCEIRO E NO LARGO HENRIQUE PAVA COUCEIRO

117

INTERSEÇÃO GIRATÓRIA ENTRE A AV. BRASIL E A RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA

118

INTERSEÇÃO GIRATÓRIA NO LADO POENTE DO LOTEAMENTO - APENAS EXISTENTE NA
SITUAÇÃO FUTURA;

119

INTERSEÇÃO GIRATÓRIA AVENIDA DA MARGINAL

SEÇÕES

S1

SECÇÃO DA RUA FUNDAÇÃO DE OBRAS, DESDE A RUA GUILHERME GOMES DOS SANTOS
ATE À "LINHA DE CAMINHO DE FERRO" - ALTERAÇÃO DO ATUAL PERFIL TRANSVERSAL
DA RUA (2X1 VIAS) PARA UM PERFIL TRANSVERSAL TIPO SE SECÇÃO 2X2 VIAS

S2

SECÇÃO NA RUA DESEMBARGADOR FARIA, ENTRE A RUA QUINTA GRANDE E A RUA CAMINHO DA QUINTA

S3

SECÇÃO DA RUA QUINTA GRANDE ENTRE A AV. SALVADOR ALLENDE E A RUA LAGARES DA QUINTA

S4

SECÇÃO DA AV. SALVADOR ALLENDE ENTRE A AV. DA REPÚBLICA E A RUA QUINTA GRANDE

S5

SECÇÃO DA AV. SALVADOR ALLENDE ENTRE A RUA QUINTA GRANDE E A RUA CAMINHO DA QUINTA

06

A

Apresentação de elementos de acordo com reunião técnica

2022/04/13

05

A

Resposta notificação SA1-CMO/2020/152930

2021/01/29

01

A

Resposta notificação SA1-CMO/2019/29925

2020/03/04

Revisão

Descrição

Data

Proprietário / Promotor

Owner / Promotor

Arquitetura / Coordenação

Architecture / Coordination

SARAIVA+ASSOCIADOS

25 Years. We are just starting.

Proprietário / Promotor

Owner / Promotor

EFITO PREVISTO LDA

Título do Projeto

Project Title

ANTIGAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE OBRAS

Localização

Location

RUA DA FUNDAÇÃO DE OBRAS, OBRAS, PORTUGAL

Disciplina

Discipline

INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS

Fase

Stage

Título

Document Name

PROPOSTA DE REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO- SOBRE ORTOFOTOMAPA
PLANTA COM AS INTERSEÇÕES S3,S4,S5,P10,P13 E I14

Colaboração

Team

Código

8 - 1 1 1 - M I X - O E R

Artista: Mafalda, art. to 1378764

Ficheiro

File

Thijs Salas, art. to 1945516

8-111-PPP-0289-02815-INTERSECOES ORTOFOTO-REDA-V00

Alterado por

Last Change

Data

Scale

Colaboração

Collaborator

Revisão

Rev.

C. Ent.

Arquiteto

Architect

28.1307 A

Autor do Projeto: Miguel Saraiva, art. to 1550094

Este documento é propriedade intelectual de Miguel Saraiva, Associados, e não pode ser utilizado sem a sua autorização expressa. Qualquer utilização não autorizada constitui uma violação da lei de direitos de autor. Este documento foi desenvolvido com o software AUTOCAD e não pode ser utilizado sem a sua autorização expressa. Qualquer utilização não autorizada constitui uma violação da lei de direitos de autor.